



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

XI CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Ferro-carris de uso público

Informações relativas ao ano de 1946

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixem-se inteiramente em branco as colunas destinadas aos "Códigos".

## I — CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

		Códigos
1. Designação oficial.....	(nome completo)	
2. Endereço completo no Município.....	distrito.....	3. Ano da inauguração do serviço.....
	(rua e n.º ou lugar)	(indicar o nome)
4. É empresa particular, ou serviço subordinado a órgão federal, estadual ou municipal?.....		5. Sendo empresa particular, qual a firma ou razão social?.....
	6. Natureza da firma.....	7. Capital realizado até 31-XII 1946 Cr\$.....

INSTRUÇÕES: — a) O formulário deverá conter informes não só sobre os serviços de carris urbanos propriamente ditos, como ainda sobre as pequenas estradas de ferro ou serviço de bondes inter-urbanos, isto é, ligando localidades próximas. — b) Indique-se no item 5 o nome da firma ou razão social da empresa, e no item 6, se é individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples ou de capital e indústria, em comandita por ações, anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

## II — ELEMENTOS DE TRAÇÃO E TRANSPORTE (em 31-XII)

1. Sistema de tração.....	(“elétrico”, “força animal”, “a vapor”, “a motor de explosão”)		
2. Número de elementos de tração	Locomotivas.....	3. Número de elementos de transporte	
	Carros motores.....		Carros para passageiros { Total..... Dos quais, carros motores.....
	Muare.....		Carros para carga { Total..... Dos quais, carros motores.....
		Carros mistos..... { Total..... Dos quais, carros motores.....	

INSTRUÇÕES: — a) Quanto aos “Elementos de tração” o dado a ser fornecido pela empresa ocupará a linha correspondente ao seu sistema de tração, lançando-se um pequeno traço (—) nas demais. — b) Só deverão ser preenchidas as linhas de “carros motores”, como elementos de transporte, se o sistema de tração da empresa for a eletricidade ou a motores de explosão. Distinguindo a especificação, dentre os carros para passageiros, para carga e mistos existentes, os que são motores, fica informado, por diferença, o número de carros de reboque, nas três categorias. — c) Convém ter em vista que o total das locomotivas e carros motores, como elementos de tração, deve corresponder à soma dos carros motores para passageiros, para carga e mistos, como elementos de transporte.

**III — LINHAS (em 31-XII)**

1. Número de linhas mantidas.....	3. Bitola (em metros).....
2. Extensão (em metros) { Das linhas simples..... Das linhas duplas.....	4. Nome dos municípios servidos pelas linhas.....

**INSTRUÇÕES:** — a) As “linhas mantidas” pela empresa são conhecidas, via de regra, pela designação dos bairros a que servem ou dos pontos iniciais ou finais de cada trajeto (Pina, Pajussara, Circular, Caju, Ipanema T. N., Juvevê, etc.) e são fixadas, em geral, pela Prefeitura local. Não é difícil, pois, a sua contagem. — b) Como extensão das linhas não deve ser compreendida a extensão dos trilhos utilizados nos serviços exclusivos da empresa, nem a contagem dupla das linhas, se elas forem dessa natureza; corresponderá o item, entretanto, à extensão existente entre o ponto inicial e o terminal de cada linha mantida, embora percursos de linhas diferentes sejam feitos em parte sobre os mesmos trilhos. — c) Não devem ser considerados como linhas duplas os simples desvios embora sejam extensos.

**IV — PESSOAL EMPREGADO (em 31-XII)**

	Brasileiros 2	Estrangeiros 3	Total 4
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1			
1. De direção e administração {			
Homens.....			
Mulheres.....			
Total.....			
2. Subalterno..... {			
Homens.....			
Mulheres.....			
Total.....			
3. Outras categorias.....			
4. Total geral.....			

**INSTRUÇÕES:** — Como pessoal “De direção e administração” devem ser considerados os empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório, responsáveis pelos serviços de direção técnica e administrativa, estudos e projetos, contabilidade, almoxarifado, agências, escrituração e vigilância. Como pessoal “Subalterno” deve-se entender os operários em geral, motorneiros, condutores, fiscais, encarregados dos serviços de conservação, limpeza, carga e descarga.

**V — MOVIMENTO DE TRANSPORTE DURANTE O ANO**

1. Número de passageiros transportados.....	2. Número de volumes transportados.....
---	---

**INSTRUÇÕES:** — a) Quando apenas for possível obter-se o número de passageiros registrados e não o de transportados, logo após o dado numérico deverá vir escrito entre parêntesis a palavra “registrados”. — b) A informação do item 2 só será dada se houver o competente registro. No caso contrário, lance-se na linha a convenção de movimento ignorado, isto é, (...).

**OBSERVAÇÕES:** .....

.....

.....

**INSTRUÇÕES:** — Nas “Observações” serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, — tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas —, mas também, se ocorrer, qualquer informação complementar interessante sobre a empresa.

Data da informação.....	Informante.....	{ Assinatura..... { Qualidade.....
-------------------------	-----------------	---------------------------------------